



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024  
CONCORRÊNCIA Nº 005/2024**

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante NILDA MARIA DA SILVA GUIMARÃES, desclassificada no Processo Licitatório em epígrafe.

A empresa apresentou recurso, enviado via email em 02/09/2024, dentro do prazo recursal, contra a decisão da Agente de Contratação que a desclassificou por não cumprimento de item do edital.

Decisão:

Após análise, a Agente de Contratação resolve: receber o recurso e no mérito nega provimento, a empresa acima mencionada não apresentou – Técnico em Segurança do Trabalho ou Tecnólogo em Saneamento Básico, item 7.1.2. letra c do edital

**Primando pelo Princípio do Interesse Público, da Isonomia, recebe o Recurso, porém mantém a decisão de manter a desclassificação das empresas mencionadas anteriormente na ata do certame.**

***NA OPORTUNIDADE INFORMAMOS QUE FICA MARCADO O DIA 12/09/2024 ÀS 08H30MIN PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS.***

Laranjal, MG 06 de setembro de 2024.

**ARACI SILVA DE MELLO PAULA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
PORTARIA 020/2024.**